

# Prefeitura Municipal de Patrocínio

## Estado de Minas Gerais



## PORTARIA Nº. 14.106/2025

Suspender Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando o afastamento do servidor A. A. R. por motivo de tratamento de saúde, conforme documentação constante dos autos - PAD nº 004/2025;

Considerando que a internação do servidor impede o andamento regular do Procedimento Administrativo Disciplinar;

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Suspender os prazos do Processo Administrativo Disciplinar nº.004/2025, instaurado pela Portaria nº 13.891/2025, de 02 de abril de 2025, até ulterior deliberação.

**Art. 2º.** – Suspender o Período de Estágio Probatório, conforme artigo 16, I, do Decreto Municipal nº 2.813/2011.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de outubro de 2025.

**GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**  
Prefeito Municipal